TC nº 72-002.938.12-53

ACOMPANHAMENTO. EDITAL. PREGÃO. SMS. Serviços de apoio diagnóstico laboratorial de análises clínicas, anatomia patológica e citologia. ACOLHIDO. Votação unânime.

Legislação citada: do art. 3.º, §1.º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

Relatório e voto englobado TCs 72-002.938.12-53, 72-001.298.13-09, 72-003.003.12-01

2.867ª Sessão Ordinária

Trânsito em julgado: 26/09/2016

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 72.003.003.12-01 e 72.001.298.13-09 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher o edital do Pregão Presencial 457/2012.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar o envio de ofício à Secretaria Municipal da Saúde, para ciência, arquivando-se, após, estes autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, EDSON SIMÕES e JOÃO ANTONIO.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 13 de abril de 2016.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

Relatório e voto englobados: v. TC 72-001.298.13-09.